

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL 010/2018 **Manilhas de Concreto**

Objeto: Material Grafico.

Credenciamento: Das 08h15min do dia 02/03/2018.

Abertura: Às 08h15min do dia 02/03/2018.



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 100/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto** portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04, para exercer as atividades de PREGOEIRO no Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º: Nomear os Senhores **Fábio Cezar Albino de Souza** – RG 8.096.809-4 e CPF 034.629.029-54 e **Marcelo Antonio de Castro** – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60, como membros de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 013/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 03 de abril de 2.017.


Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



[illegible][illegible][illegible][illegible]

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Av. Misses Araújo, 358 - Corumbá Pracinha - PB - Tel: (43) 3524-1177





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO

Santa Cecília do Pavão, 05 de fevereiro de 2018.

De: Daniel Cardoso dos Santos
Para: Compras

Solicito ao Departamento de compras para que seja adquirido tubos de concreto para que possamos fazer as pontes das estradas rurais, bem como demais serviços necessários em nosso município, logo abaixo segue os modelos das manilhas de concreto que utilizaremos:

- TUBO DE CONCRETO 0,40
- TUBO DE CONCRETO 0,50
- TUBO DE CONCRETO 0,60
- TUBO DE CONCRETO 0,80
- TUBO DE CONCRETO 1,00

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Daniel Cardoso dos Santos
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Ciente em,

____/____/____

Ass: _____





INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS EIRELI-ME

Tubos e Pré -Moldados

À
Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavao

Servimo-nos da presente para apresentar nossa proposta de preços para fornecimento de tubos de concreto conforme abaixo.

Local de Entrega	A Retirar				
Qtde	Descrição	Vlr. Unit	Frete	Vlr. Unit. Total	Vlr Total Item
100	1 Tubo de Concreto Ø 0,40 MF PS1	36,00		36,00	36,00
150	1 Tubo de Concreto Ø 0,50 MF PS1	54,00		54,00	54,00
150	1 Tubo de Concreto Ø 0,60 MF PS1	77,00		77,00	77,00
150	1 Tubo de Concreto Ø 0,80 MF PA1	181,00		181,00	181,00
150	1 Tubo de Concreto Ø 1,00 MF PA1	269,00		269,00	269,00

Sem mais para o momento desde já agradecemos.

Prazo de Entrega Conforme Cronograma da obra
Cond. Pgto 28 dias após entrega
** Prete de acordo com a quantidade de produto, descarga por conta do cliente
** Validade da Proposta 15 Dias

09.409.874/0001-71

AJC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI-ME

Rua da Reciclagem, 364
Cilo III - CEP 86073-015

LONDRINA — PR

Londrina, 16 de Fevereiro de 2018


AJC Ind. Com. Artif. Cimento Ltda
Adriano Rubinho

Rua da Reciclagem, 364 - Pq. Industrial Cilo III - Fone: (43) 3025-7788 / (43) 3025-3386

E-mail: contato@ajctubos.com.br - CEP 86073-015 - Londrina - Paraná

www.ajctubos.com.br





construção e acabamento

AV. GETÚLIO VARGAS, 265 - CENTRO
CEP 86300-000 CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
CNPJ 03.253.587/0001-88
INSC. ESTADUAL 90.187.739-42
FONE (43) 3524.2132 WHATSAPP 99624.0341
BARROSCASA@BARROSCASA.COM.BR

Orçamento

Número **122833**

Data **26/02/2018**

Condição **0**

Validade

Cliente **20166 - PREF MUN SANTA CECILIA DO PAVAO**

Contato **MAURO COMPRAS**

Endereço **AV PRESIDENTE VARGAS, SN**

Bairro **CENTRO**

Cidade **SANTA CECILIA DO PAVAO**

PR

Fone **(43) 3270-1453**

Vendedor **BARROS**

Atendente **ROSE**

Descrição	Unid.	Qtd.	Unitário	Parcial	Marca/Código	
TUBO DE CONCRETO PB PA1 100X060	UN	1,00	122,28000	122,28	PAVIMAN	32661 1
TUBO DE CONCRETO PB PS1 100X040	UN	1,00	94,57000	94,57	PAVIMAN	32682 2
TUBO DE CONCRETO S/BOLSA PB PA1 100X100	UN	1,00	342,39000	342,39	CIMENTEC	32778 3
Sub-Total				559,24		
Produtos				559,24		
Total				559,24		

Parcelas:

26/02/2018 - 559,24

VALIDADE DESTE ORÇAMENTO - 3 (TRÊS) DIAS

CONFIRMAÇÃO DE PEDIDO

Assinatura:

Data: ____/____/____

PARA CONFIRMAR, RETORNAR ESTE ORÇAMENTO ASSINADO E DATADO

MAURO COMPRAS

compras@santaceciliadopavao.pr.gov.br

BARROS CASA

(1) BARROS CASA - Fone: (43) 3524-2132 - CDSSimco - Sistema de Gestão Integrada 1.1.15.18



J.L.B. Materiais para construção Ltda. Fone: (43) 3270-1248

Data da Emissão

22/02/2018

Luz Materiais p/ Construção Luz

Avenida presidente Vargas 589 – Centro e-mail: Depositoluz@bol.com.br

cnpj : 22.798.251/0001-04

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manilha macho/fêmea treliçado 1,00 x 1,00	01	376,80	376,80
02	Manilha macho/fêmea treliçado 0,80 x 1,00	01	259,80	259,80
03	Manilha macho/fêmea 0,60 x 1,00	01	108,50	108,50
04	Manilha macho/fêmea 0,40 x 1,00	01	53,80	53,80
Total:				798,90

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos. Pertinentes ao fornecimento dos produtos;

22.798.251/0001-04
J.L.B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
Av. Presidente Vargas, 1209
Tel: (43) 3270-1248
Santa Cecília do Pavão - PR


Assinatura

Condições de Pagamento: avista.

Validade da proposta: Tende a mudar conforme fornecedor.

Santa Cecília do Pavão – PR, 22 de fevereiro de 2018.





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Santa Cecília do Pavão, 22 de fevereiro de 2018.

De: Departamento de Compras
Para: Departamento de Contabilidade

Solicitamos indicação de dotação orçamentária para aquisições de manilhas de concreto, conforme pedido, perfazendo o valor de R\$ 94.350,00 (noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

Atenciosamente,


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro





ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVAO

CNPJ: 76290691000177

Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro

Telefone 04332701123

gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Saldo até 23/02/2018 R\$ 1,00

Órgão: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Unidade: 001-DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Proj./Ativ: 2017-MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE URBANISMO

Fonte de Recursos: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
52	15.452.0023.2017.3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00			16.069,26	23.930,74
Total da Fonte de Recursos:		40.000,00				23.930,74
Total do Proj./Ativ:		40.000,00			16.069,26	23.930,74
Total da Unidade:		40.000,00			16.069,26	23.930,74
Total do Órgão:		40.000,00			16.069,26	23.930,74
Total Geral:		40.000,00			16.069,26	23.930,74

Nota: As dotações indicadas com " * " apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
00000	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	0,00	0,00	16.069,26	23.930,74
	Total das Fontes de Recursos	40.000,00	0,00	0,00	16.069,26	23.930,74

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CONTADOR CRC 068746/0-1



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Santa Cecília do Pavão, 23 de fevereiro de 2018.

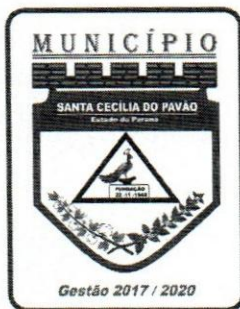
De: Departamento de Compras
Para: Assessoria Jurídica

Considerando a necessidade de aquisições de manilhas de concreto ,conforme pedido, perfazendo o valor de R\$ 94.350,00 (noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Considerando ainda, a existência de recursos de ordem orçamentária, solicito a indicação de modalidade a ser aplicada para a aquisição pretendida.

Respeitosamente,

LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Santa Cecília do Pavão, 26 de fevereiro de 2018.

De: Assessoria Jurídica
Para: Departamento de Compras

Em relação à aquisições de manilhas de concreto ,conforme pedido, perfazendo o valor de R\$ 94.350,00 (noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Informo que a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de Pregão Presencial, em sua forma presencial com a aplicação do pregão presencial, conforme disposto na Lei Federal de nº 10.520/2002 e Decretos Municipais de nº 1.111/2013 e 1.110/2013.

Veja-se que acerca desta modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº 10.520/2002, discorre Matheus Carvalho:

“O Pregão surgiu para aperfeiçoar o regime de licitações levando a uma maior competitividade e ampliando a oportunidade de participar das licitações, contribuindo para desburocratizar os procedimentos para a habilitação e etapas do procedimento, por ser mais célere e também visando a busca pelas contratações de preços mais baixos pelos entes da Administração Pública. Desta forma, o pregão, ao mesmo tempo, garante maior agilidade nas contratações públicas e contribui para a redução de gastos.Com efeito, o pregão é realizado de forma a acirrar as disputas pelas contratações com o estado, prevendo, em seu procedimento, a realização de lances verbais, com





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

o intuito de permitir sempre a contratação de menor custo, observadas as disposições referentes aos requisitos mínimos de qualidade.”¹

O pregão diferencia-se das outras modalidades constantes da Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993) pelo pequeno grau de formalidade. Entre as peculiaridades do pregão, que, basicamente, flexibilizam o formalismo dos processos licitatórios previstos na Lei nº 8.666/1993, destaque-se i) a participação irrestrita de interessados; ii) a formulação de propostas orais que sucedem as propostas escritas até que se atinja a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e, sobretudo, iii) a inversão da ordem das fases².

Nos termos da Lei do Pregão, deverá a autoridade competente, entre outras especificações, justificar a necessidade de contratação e definir o objeto do certame, com a indicação do respectivo preço.

Por sua vez, o referido decreto regulamentador do Sistema de Registro de Preços (SISREP), ao estabelecer as competências dos órgãos envolvidos na sua execução, também dispõe acerca de uma série de atos preparatórios que devem ser observados.

Com efeito, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato são elementos integrantes do instrumento convocatório, porquanto sua análise deverá ser analisada posteriormente.

¹ Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo- 3. ed. rev. ampl. e atual. - Salvador: JusPODIVM, 2016. p. 441.

² MOREIRA, EgonBockmann; GUIMARÃES, Fernando Vernalha. Licitação Pública: A Lei Geral de Licitações/LGL e o Regime Diferenciado de Contratação/RDC. São Paulo: Malheiros Editores, 2016. p. 136

Rua Jerônimo F. Martins, 514 – CEP 86.225-000 – TEL (43) 3270-1356 - E-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Destarte, a par desses elementos editalícios, a fase preparatória do pregão destinado a registro de preços pode ser sinteticamente compartimentada nos seguintes grupos: (i) justificativa para o registro de preços, (ii) definição do objeto, (iii) aferição do preço de mercado, e (iv) demais atos preparatório relacionados ao registro de preços, sendo que tais fases deverão ser obrigatoriamente obedecidas pela Comissão de Licitação.

Acerca da licitação por registro de preços discorre Maria Sylvia Zanella Di Pietro³:

“O objetivo do registro de preços é facilitar as contratações futuras, evitando que, a cada vez, seja realizado novo procedimento de licitação. O fato de existir o registro de preços não obriga a Administração Pública a utilizá-lo em todas as contratações ; se preferir, poderá utilizar outros meios previstos na Lei de Licitações, hipótese em que será assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições com outros possíveis interessados (art. 15 , § 4º, da Lei nº 8 . 666). Resumidamente, pode-se dizer que no SRP o procedimento é o seguinte : o órgão gerenciador divulga sua intenção de efetuar o registro de preços; os órgãos participantes manifestam sua concordância, indicando sua estimativa de demanda e cronograma de contratações; o órgão gerenciador consolida tais informações; o mesmo órgão gerenciador faz pesquisa de mercado para verificação do valor estimado da licitação; a seguir, realiza o procedimento licitatório, na modalidade de concorrência ou pregão; terminada a licitação, o órgão gerenciador elabora a ata de registro de preços e convoca os fornecedores classificados para assiná-la, ficando os mesmos obrigados a firmar o instrumento de

³Di Pietro, Maria Sylvia Zanella Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. - 27. ed. - São Paulo: Atlas, 2014, fls. 447/448.





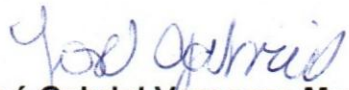
Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

contratação. Os contratos decorrentes do SRP não poderão sofrer acréscimo nos quantitativos previstos na ata de registro de preços, podendo ser alterados conforme as normas do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, ressalvado o disposto no § 1º. Por outras palavras, os contratos podem ser alterados nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666, salvo quanto às alterações nas quantidades contratadas (art. 12, §§ 1º e 3º, do Regulamento)."

CONCLUSÃO.

Ante o exposto, tendo em vista que cumpre a este Procurador examinar os atos administrativos em conformidade com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação, recomenda-se que seja utilizada a modalidade Pregão Presencial, aquisições de manilhas de concreto.


José Gabriel Veroneze Munhoz
OAB-PR nº 65.758